

Portaria nº 155/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir as servidoras abaixo para comporem o Grupo de Trabalho, visando regularizar os contratos com os prestadores dos serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares, instituída pela Portaria nº120/2006/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/06/2006 página 47:

- ø Catarina Nerci Aguilera
- ø Nara Núbia Rodrigues Ramos
- ø Lívia Theodoro Mendonça do Amaral

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2006.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde